



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 167/88

Espécie do Expediente: "Denominação Museu Municipal".

Proponente: Executivo Municipal.

Data de entrada 23 / Agosto / 1988.

Protocolado sob N.º 1519 - fl. 3

ANDAMENTO

Com sua origem em 06/09/88 o presente projeto baixado às comissões de Justiça e Defesa da Ordem e Bens Públicos. Em 15/09/88 o projeto foi aprovado por maioria. L.

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AECEBD4631D6E152BD3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 334-CH/GAB-88

Guaíba, 18 de agosto de 1988

Senhor Presidente

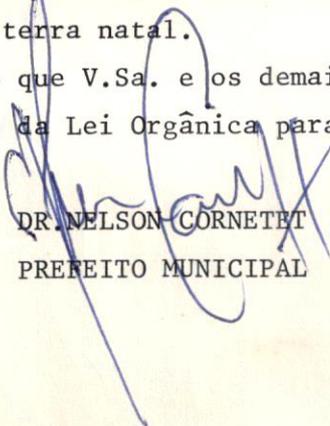
Enviamos a essa Casa, neste momento, Projeto de Lei para a apreciação dos senhores vereadores, através do qual estamos denominando de Carlos Nobre o prédio do Museu Municipal.

A razão da escolha do nome é simples: José Evaristo Villalobos Júnior, nascido guaibense em 1929 filho de dona Hiolanda e do senhor José Evaristo Villalobos, viveu quatro anos no prédio ao qual, agora, estamos propondo ser dado seu nome.

Pelo relato que acompanha o projeto de lei como sua parte integrante, V.Sas. podem verificar da justiça de tal denominação mais do que a qualquer outro prédio público que pouco ou nada tem a ver com sua infância guaibense. No Hotel dos Miranda, que funcionava na Rua 7 de Setembro, nº 460, Carlos Nobre desceu correndo as escadas, olhou pelas vidraças nos dias de chuva, jogou bola nos dias ensolarados e, quem sabe, tenha feito as brincadeiras comuns de menino quebrando coisinhas. Ali acordou durante quatro anos sob os cuidados de sua mãe; ali chorou a morte de seu pai. Enfim, no Hotel dos Miranda aprendeu a amar Guaíba.

Agora, no momento em que nos preparamos para entregar comunidade o Museu Municipal, justamente no local onde José Evaristo Júnior - o Carlos Nobre - morou durante quatro anos, seu nome é lembrado para denominar a obra. creditamos que, ainda mais do que justiça, a homenagem que o Executivo pretende prestar ao humorista gaúcho que deu a conhecer Guaíba aos quatro cantos, seja questão de dignidade à sua lembrança. Porque lá, também, queremos colocar pertencimentos seus, do filho guaibense que nunca esqueceu da terra natal.

Sem mais, acreditando que V.Sa. e os demais edis serão síveis à nossa pretensão, invocamos o Artigo 23 da Lei Orgânica para a apreciação do projeto em pauta. Atenciosamente,


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Dr. Gabriel Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/politica/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AECEBD4631D6E152BD3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ EVARISTO VILLALOBOS JÚNIOR
"CARLOS NOBRE"

"Terra é Guaíba" disse José Evaristo Villalobos Júnior, o humorista Carlos Nobre, tornando, assim, por demais conhecida a terra onde nasceu em 7 de abril de 1929.

Carlos Nobre, nascido José Evaristo filho de dona Hilda Miranda Villalobos e de José Evaristo Villalobos, aos dois anos de idade passou a residir no prédio nº 460 da Rua 7 de Setembro, por ocasião da morte de seu pai. Ali viveu até os seis anos de idade. Na época, o prédio pertencia à família Miranda funcionando como hotel. Esse mesmo prédio passou por reformas para abrigar a Prefeitura Municipal e a Câmara, e, agora, se prepara para receber o Museu Municipal.

Para não contrariar a família, logo que pôde se dedicar à vida artística José Evaristo Júnior optou pelo pseudônimo de Carlos Nobre. Com ele, iniciou como cantor; mais tarde foi produtor de programas esportivos até haver descoberto sua verdadeira vocação: o humorismo.

Como humorista, foi reconhecido por seu trabalho além das fronteiras do Estado. A convite de empresas do centro do País, trabalhou em São Paulo e no Rio de Janeiro; retornou por não resistir a saudade do solo gaúcho. "Não saio mais da minha terra por dinheiro nenhum; aliás, prefiro ganhar menos do que ir embora novamente", teria dito ao retornar.

Em Porto Alegre, assumiu programas de rádio e TV e manteve colunas em jornais. Escreveu dois livros: "Nobre do Princípio ao Fim" e "Nobre e outras Boas". Sempre, em ocasião alguma, deixou de lembrar sua infância guaibense e as pessoas com as quais conviveu em criança.

Honesto, íntegro e amigo de todos, Carlos Nobre amou Guaíba, Porto Alegre e o Rio Grande; amou dona Virgínia Vargas, sua esposa, e amou seus filhos Marco e José Evaristo. apadrinhou o Pedregulho FC, do futebol amador; colecionou todos os discos de Silvío Caldas e apreciou Fernando Pessoa e Carlos Drummond de Andrade.

Faleceu em 16 de dezembro de 1985.

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEEC8BD4631D5E152BD3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 167/88

DENOMINA O MUSEU MUNICIPAL

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de CARLOS NOBRE o Museu Municipal, localizado no antigo prédio da Prefeitura, a Rua Setembro, 460.

ARTIGO 2º - O Museu CARLOS NOBRE terá placa indicativa do nome, e fará parte integrante da presente Lei o texto que justifica a escolha de seu nome, que será perpetuado através desta obra.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON RODRIGUES

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEECBDD4631D5E152BD3



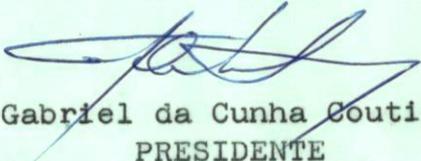
253 1988
12 09 88

Senhor Diretor:

Através do presente, estamos encaminhando a V.S^{as}., em anexo, a cópia dos projetos-de-leis n^{os}. 167, 168 e 169/88 de origem do Executivo Municipal, a fim de receberem parecer desse Departamento.

Sem outro objetivo, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Cordialmente.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
Porto Alegre - RS



POS



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
CASA DOS MUNICÍPIOS

Rua dos Andradas, 1270, 11º and. — Fone: 25-4333 — Sede própria — P. Alegre, RS

Of. nº 432/88

Porto Alegre, 13 de setembro de 1988.

Senhor Presidente:

Pelo ofício nº 253, de 12 do corrente, nos foram remetidos para parecer desta DPM os Projetos de Lei do Executivo nºs 167, 168 e 169/88, que propõem, respectivamente, dar denominação de CARLOS NOBRE ao Museu Municipal, de PARQUE DA JUVENTUDE ao Parque Náutico Municipal e de CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE à Casa de Cultura de Guaíba.

Não vemos qualquer óbice legal ou constitucional a que se homenageie as personalidades indicadas e a juventude da forma como pretendem as mensagens do Executivo.

A Lei Orgânica do Município prevê, entre as atribuições da Câmara, a de dispor sobre a denominação de bens imóveis municipais (art. 16, X). A competência de iniciativa é concorrente, não existindo, também nesta parte, qualquer óbice. Restará à essa nobre Câmara avaliar apenas o mérito, no uso de sua soberania.

Examinada assim a matéria, colhemos a oportunidade para reiterar a V.Sa. e nobres pares, nossos testos de consideração e apreço.

ALMIR ACCORSI

DIRETOR

A SUA SENHORIA

O Sr. GABRIEL DA CUNHA COUTINHO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de
GUAÍBA - RS

e/e

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.gov.br/portar/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEEECBD4631F52B03





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 167/88

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1988.

Favorável
Ver. Antenor Pereira

Presidente

Rony Sant'Anna Corrêa

Relator

Ver. Rony Sant'Anna Corrêa

FAVORÁVEL

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEECBBD4631D6E152BD3



92
87



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

167

REQUERENTE

Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

.....
Relator

Favorável
Favorável ao Projeto N 167/88

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEECBD4631D6E152BD3



908

279 88.
28 09 1988.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo ,
cópia dos Projetos-de-Leis nºs.167 e 173/88 aprovados por maio
ria, pela Câmara Municipal em sessão de 27 do corrente, para
fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos a gentileza de enviar -
nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correes
pondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos,

atenciosamente.



Ver. Gabriel da Cunha
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

PLE 167/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08773EE542456AEECBD4631D6E152BD3

